

DADOS DA EMPRESA:

ARQMAX Equipamentos Para Escritório LTDA
CNPJ n. 11.232.573/0001-67
Endereço: Rua Corbélia 1315, Alto Tarumã Pinhais PR
Fone/fax: 41 3097-0509
e-mail: arqmax.arqmax@hotmail.com

ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO Nº: 023/2020

PROCESSO Nº: 08000.061356/2019-40

ARQMAX Equipamentos Para Escritório LTDA, estabelecida neste município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Corbélia 1315, Alto Tarumã Pinhais PR, CNPJ sob o nº. 11.232.573/0001-67, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, solicitar esclarecimentos em referencia ao seguinte ponto.

1 – DA EXIGENCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA COMPROVADA DE MANUTENÇÃO DE ARQUIVO.

Observando o Edital, verifica-se que o mesmo consta a seguinte exigência:

“9.11.1.1.2. ITEM 3:

9.11.1.1.2.1. Qualificação técnica para os Serviços de desmontagem, montagem e ampliação dos arquivos deslizantes: Juntamente com os documentos de habilitação, a empresa licitante interessada em participar do item 3 deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) em seu nome por pessoa de direito público ou privado, demonstrando ter executado manutenções em arquivos deslizantes, com fornecimento de peças e partes confeccionados em aço e alumínio, com, no mínimo, 50% da quantidade de metros lineares do item de desmontagem, transporte e montagem do presente objeto, composto por componentes internos fixos e correções

Observa-se que a solicitação de atestado fala em *“demonstrando ter executado serviço(s) de manutenções em arquivos deslizantes, com fornecimento de peças e componentes internos fixos e correções confeccionadas em aço e alumínio”*, entrando em contradição com a descrição do objeto no termo de referencia que é a seguinte: *“Desmontagem, transporte e montagem de arquivos deslizantes (Código CARSER 13102)”*.

Diante dessa observação, solicita-se que o atestado de capacidade técnica seja **Desmontagem, transporte e montagem de arquivos deslizantes** conforme descrição do objeto no termo de referencia do referido edital.

Considerando o exposto, requer sejam acatadas as razões expostas no presente Esclarecimento para o fim de e que seja revista à referida exigência contida no Edital, possibilitando assim a participação de um maior número de empresas no certame, em obediência aos princípios que norteiam a administração.

Arq Max Equipamentos para Escritório Ltda
Joanna Marques Froguer Leandro
RG nº 7.937.500-4 CPF. 042.204.849-65